

ALERTA IMPORTANTE PARA O ATO DA MATRÍCULA DOS VETERANOS PARA 2015.1

Prezad@s estudantes,

Leiam com atenção as seguintes recomendações para não haver transtornos posteriores na sua matrícula para este semestre.

Conforme determina a Organização Acadêmica Institucional vigente do IFPE:

- 1) O estudante deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar sua matrícula para 2015.1, via WEB. Pois a mesma é de inteira responsabilidade do mesmo.
- 2) O estudante deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que estiver em dependência (**caso estejam sendo ofertadas**), depois fará sua matrícula nas demais disciplinas do seu período, totalizando no máximo 12 (doze) disciplinas por semestre.
- 3) Mesmo estando retido em mais de 05 (cinco) disciplinas de períodos anteriores, poderá matricular-se em disciplinas de seu período, que estão disponibilizadas para sua matrícula pelo Sistema, e como já informado, desde que não ultrapasse mais de 12 (doze) componentes.
- 4) O estudante **NÃO PODERÁ CURSAR (mesmo sendo ofertadas pelo sistema)** disciplinas de períodos posteriores ao seu (**adiantar disciplinas**) e caso o façam suas notas serão anuladas, com total prejuízo do estudante, a qualquer tempo que for detectada a irregularidade.
- 5) O estudante **não tendo condições de cursar todas as disciplinas ofertadas** para ele no semestre, pode **trancar até 02 (duas) disciplinas por semestre**, através de requerimento no polo, justificando o seu pedido, para isso terá o prazo de 10 dias após o início das aulas na plataforma.
- 6) Se o estudante **solicitar matrícula, trancamento, transferência ou isenção de disciplina, FORA DO PRAZO** determinado no Calendário Acadêmico para 2015.1, seu pedido deverá ser justificado e comprovado para ser analisado e autorizado pelos setores competentes desta DEaD ou terá seu pedido **INDEFERIDO**.
- 7) O estudante que solicitar **TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO**, mesmo dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, deverá justificar seu pedido para que o mesmo seja **autorizado**.

ATENÇÃO:

a) O estudante, após a matrícula via WEB regular e dos retardatários, se não conseguir acessar o Q-Acadêmico, deverá fazê-lo através de REQUERIMENTO NO SEU POLO DE APOIO PRESENCIAL, o qual só será aceito se for devidamente comprovado e justificado.

OBS.: NESTE CASO ENCONTRAM-SE OS ESTUDANTES DE MATRIZ VELHA QUE SE NÃO TIVEREM DISPONIBILIZADOS PELO Q-ACADÊMICO AS DISCIPLINAS NAS QUAIS ESTÃO RETIDOS DEVERÃO FAZÊ-LO ATRAVÉS DE REQUERIMENTO

b) Portanto, é de inteira responsabilidade do estudante **sua SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no semestre**. Caso perca os prazos de matrícula, estipulado no Calendário Acadêmico para 2015.1, estará desvinculado deste Instituto.

c) Após a crítica pelo sistema, os componentes curriculares em que o estudante matriculou-se no Q-Acadêmico ou foi matriculado pelo Registo Escolar, serão automaticamente migrados para o Sistema MOODLE (**a Sala de Aula**), pela Coordenação do seu Curso, sem a interveniência do estudante.

d) Observar o Calendário Acadêmico para 2015.1, divulgado no AVA, e atender aos prazos determinados no mesmo.

e) Qualquer problema, dificuldade ou dúvidas quanto a matrícula, o estudante poderá entrar em contato com a COORDENAÇÃO DO SEU CURSO, com a COORDENAÇÃO DO SEU POLO, com o CONTROLE ACADÊMICO DA DEaD através de e-mail ou ENVIAR REQUERIMENTO através do seu polo para ser analisado.

Recife28/01/2015

Graça Melo/Coordenadora de Gestão e Controle Acadêmico da Educação a Distância